



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Sala: S/Nº 3º e 4º PV

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19317423 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRFOR/GETEC

### 1. ÁREA DEMANDANTE

Gerência de Infraestrutura Tecnológica – GETEC.

### 2. OBJETO

Prestação de serviços de suporte e atualização dos switches e servidores DELL EMC da Solução de Infraestrutura de backup do TRIBUNAL, de acordo com as Especificações Técnicas e com a Proposta da CONTRATADA apresentada para esta contratação.

### 3. FUNDAMENTO

O uso de sistemas informatizados no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) se ampliou nos últimos anos rumo à transformação digital do Poder Judiciário impulsionando a inovação e a evolução tecnológica, com a crescente importância para o negócio do Tribunal, desde a participação quase total do processo judicial eletrônico e outros serviços digitais na atividade fim e no atendimento ao cidadão até o auxílio à tomada de decisões e às atividades administrativas, atendendo às necessidades computacionais do público interno, exigindo sempre uma eficiente infraestrutura de TI.

O TRIBUNAL possui em sua infraestrutura de TIC uma Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Armazenamento Seguro de Cópias de Backup (SDS - Software Defined Storage) a qual possui servidores da marca EMC DELL, bem como licença do Software SDS da Commvault, que são responsáveis pelo armazenamento de backup todas as peças processuais eletrônicas relacionadas aos sistemas informatizados de processo eletrônico (PJe, PROJUDI, JPe, Audiências, imagens, vídeos, processos digitalizados).

Através do CT 176/2021 foram fornecidos switches e servidores da marca DELL, equipamentos para atendimento aos projetos do TRIBUNAL com garantia de 36 meses pelo fornecedor. Os serviços de suporte dos equipamentos se encerrarão respectivamente em 17/08/2024 e 07/12/2024 com anúncio de EOS – End of Support – declarados para agosto/2026 (Switches) e Setembro/2028 (Servidores).

Em Novembro/2022, foi celebrado junto a Empresa DELL, um contrato de suporte aos equipamentos integrantes do contrato CT-376/2022 pelo período de 24 meses. Os serviços de suporte dos equipamentos se encerrarão 29/11/2024 com anúncio de EOS – End of Support – declarados para Agosto/2026.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Os serviços de suporte para os servidores são prestados exclusivamente pela DELL, conforme certidão Abinee nº 0235/A/24 de 15/05/2024.

Visando a unificação dos contratos de suporte dos equipamentos Dell, sugere-se que a contratação seja efetuada em etapas, sempre respeitando o término da vigência dos contratos já celebrados, sendo feito um realinhamento e colocando todos os equipamentos em um mesmo contrato com vencimento único, facilitando assim seu gerenciamento.

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

##### Macrodesafio do Poder Judiciário

##### 3 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

###### 3.2 – Processo Judicial Eletrônico

**INDICAÇÃO DA DESPESA:** informamos que ela será 100% na 2ª Instância.

##### 11 - Melhoria de Infraestrutura e Governança de TIC

###### 11.2 – Gestão de Serviços de TIC

**INDICAÇÃO DA DESPESA:** informamos que ela será 100% na 2ª Instância.

A contratação da solução de TIC consta do Plano Anual de Contratações 2024 da DIRFOR e está em consonância com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRIBUNAL.

#### 5. QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS

| Item | Descrição do item   | Código CATMAS | Qtde | Métrica | Preço Unitário Máximo | Preço Total Máximo    |
|------|---|---------------|------|---------|-----------------------|-----------------------|
| 1    | Pró-Support Plus MC<br>4HR 7X24 ONSITE<br>SWITCH DELL S5248F                    | 117145        | 24   | meses   | R\$<br>26.687,04      | <b>R\$ 106.748,16</b> |
| 2    | Pró-Support Plus MC<br>4HR 7X24 ONSITE<br>SERVIDOR DELL<br>POWEREDGE R740XD     | 105473        | 20   | meses   | R\$<br>16.076,40      | <b>R\$ 160.764,00</b> |
| 3    | Pró-Support Plus MC<br>4HR 7X24 ONSITE<br>SERVIDOR DELL<br>POWEREDGE<br>R740XD2 | 105473        | 20   | meses   | R\$<br>16.076,40      | <b>R\$ 385.833,60</b> |

#### 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

##### 6.1 Serviços a serem prestados:

Os serviços de suporte técnico, manutenção e operação dos equipamentos se darão na forma de prestação de serviço de natureza continuada, durante toda a vigência do contrato.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio do deslocamento do profissional ao local da prestação de

serviço de suporte e manutenção, bem como por todas as despesas de transporte, diárias, hospedagem, frete, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos nos atendimentos das chamadas técnicas.

Serviços de suporte, resolução de problemas e análise de desempenho dos equipamentos de acordo com as melhores práticas e recomendações do fabricante, contemplando:

- Análise de problemas de desempenho e tratamento de problemas relacionados à indisponibilidade completa ou parcial;
- Escalonamento de problemas e incidentes junto as equipes da Dell EMC e sua estrutura de serviços, considerando segundo e terceiro nível de suporte, engenharia e centros de competência e pesquisa, tanto de Hardware quanto de Software;
- Serviços de emissão de relatórios com plano de ação preventivo ou corretivo a ser implementado pela equipe Dell EMC, quando aprovado pela liderança do (a) cliente por meio de documento específico (gerência de mudança).

## **6.2 Requisitos de negócios e funcionalidades da solução de TIC.**

- Garantir a disponibilidade e desempenho necessários ao correto funcionamento dos equipamentos.
- Manter os componentes dos equipamentos em perfeito funcionamento, com reposição de peças do hardware e atualização do software.
- Solucionar as demandas de suporte técnico e manutenção conforme níveis mínimos de serviço exigidos.

## **6.3 Requisitos legais, sociais, ambientais e culturais da Solução de TIC**

Conforme estabelecido nos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá estar alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça que por sua vez visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

Deve-se observar antes de tudo a Portaria-Conjunta TJMG nº 634, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), no âmbito do TJMG — em consonância com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026, de que trata a Resolução do CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, e os Macrodesafios do Poder Judiciário —, em especial os seguintes objetivos:

“Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;

Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.”

Além disso, cabe ressaltar, da Resolução CNJ nº 370, os seguintes macroprocessos pertinentes no Art. 21:

“II – Segurança da Informação e Proteção de Dados:

...

b) riscos;

c) continuidade de serviços essenciais;

...

IV – Infraestrutura e Serviços:

a) disponibilidade;

b) capacidade;

c) ativos de infraestrutura, de tecnologia da informação e de telecomunicação corporativas.”

E o que consta no Capítulo IV – Do Gerenciamento dos Serviços de TIC, Seções II – Da Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem e III – Dos Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados.

## 6.4 Inventário dos componentes da solução

Os equipamentos que compõe a solução de backup de dados com os respectivos números de série que permitem a identificação das configurações pertinentes junto ao fabricante seguem abaixo.

Os dados foram obtidos junto ao fabricante e foram validados pela equipe da GETEC, incluindo data em que deve se iniciar o período de suporte a ser contratado.

### 1ª Etapa (24 meses):

| Switches em término de garantia - CT-176/2021 |  |            |
|---|--|------------|
| SERVICE TAG                                   | MODELO   | FABRICANTE |
| J18QY03                                       | SISTEMA COMUTADOR DE PACOTES DE DADOS (SWITCH) S5248F - SN J18QY03 | DELL       |
| HS3QY03                                       | SISTEMA COMUTADOR DE PACOTES DE DADOS (SWITCH) S5248F - SN J18QY03 | DELL       |
| 718QY03                                       | SISTEMA COMUTADOR DE PACOTES DE DADOS (SWITCH) S5248F - SN 718QY03 | DELL       |
| 218QY03                                       | SISTEMA COMUTADOR DE PACOTES DE DADOS (SWITCH) S5248F - SN J28QY03 | DELL       |

### 2ª Etapa (20 meses):

| Servidores em término de contrato - CT-376/2022 (20 meses) |  |            |
|--|--|------------|
| SERVICE TAG  | MODELO                                 | FABRICANTE |
| D6NKSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6NKSY2 | DELL       |
| D6PLSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6PLSY2 | DELL       |
| D6KHSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6KHSY2 | DELL       |
| D6LNSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6LNSY2 | DELL       |
| D6PFSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6PFSY2 | DELL       |
| D6JJSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6JJSY2 | DELL       |
| D6FKSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6FKSY2 | DELL       |
| D6HPSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6HPSY2 | DELL       |
| D6KMSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6KMSY2 | DELL       |
| D6MPSY2  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD - SN D6MPSY2 | DELL       |

| Servidores em término de garantia - CT-176/2021 (20 meses) |   |            |
|--|---|------------|
| SERVICE TAG  | MODELO                                  | FABRICANTE |
| D2Z5MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z5MH3 | DELL       |
| D2Z4MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z4MH3 | DELL       |
| D2Z2MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z2MH3 | DELL       |
| D2YJ2G3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2YJ2G3 | DELL       |
| D2Y7MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Y7MH3 | DELL       |
| D2YM2G3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2YM2G3 | DELL       |
| D2Z6MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z6MH3 | DELL       |
| D2YK2G3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2YK2G3 | DELL       |
| D2YL2G3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2YL2G3 | DELL       |
| D2Y6MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Y6MH3 | DELL       |
| D2Z3MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z3MH3 | DELL       |
| D2Z1MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z1MH3 | DELL       |
| D302MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D302MH3 | DELL       |
| D307MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D307MH3 | DELL       |
| D2ZJ2G3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2ZJ2G3 | DELL       |
| D304MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D304MH3 | DELL       |
| D305MH3  | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D305MH3 | DELL       |

|         |   |      |
|---------|---|------|
| D2Z7MH3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2Z7MH3 | DELL |
| D303MH3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D303MH3 | DELL |
| D306MH3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D306MH3 | DELL |
| D308MH3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D308MH3 | DELL |
| D2ZL2G3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2ZL2G3 | DELL |
| D2ZK2G3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2ZK2G3 | DELL |
| D2ZM2G3 | SERVIDOR POWEREDGE R740XD2 - SN D2ZM2G3 | DELL |

## 6.5 Requisitos de experiência profissional e formação da equipe Contratada

Os serviços de suporte técnico, manutenção e operação dos equipamentos terão seu foco na qualidade e conformidade das atividades e entregas, medidos por níveis mínimos de serviço (NMS), devendo a Contratada alocar profissionais adequados ao efetivo cumprimento das atividades e respectivos indicadores de aferição.

## 6.6 Requisitos de metodologia de trabalho

Os serviços de suporte técnico e manutenção devem seguir e ter integração com os Processos ITIL implantados no TRIBUNAL, com seus fluxos e atividades, e com a gestão centralizada de serviços e da infraestrutura de TIC. Em especial:

- **Mudança:** todas as intervenções em produção que impliquem em alteração, manutenção ou atualização devem ser registradas como mudança, seja ela normal ou emergencial.
- **Incidente, Requisição e Problema:** os chamados e eventos tratados devem, onde aplicável, ocorrer no contexto de um incidente, requisição ou problema e deve-se dar visibilidade das indisponibilidades à gestão centralizada de serviços e infraestrutura de TIC.
- **Configuração:** As alterações ocorridas em produção devem ser refletidas e atualizadas no CMDB, quando aplicável.

## 7. GARANTIA E/OU SUPORTE TÉCNICO

### 7.1 Dell EMC ProSupport Plus

**Suporte Técnico Global:** O Cliente pode entrar em contato com a Dell EMC por telefone ou pela interface Web 24 horas por dia, 7 dias por semana para relatar problemas com o Equipamento ou Software e especificar informações para a avaliação inicial do Nível de severidade.

**Resposta no local:** A Dell EMC fornece uma resposta remota usando um recurso de suporte técnico de nível sênior da Dell EMC para o auxílio à solução de problemas com base no Nível de severidade do problema ou se considerado necessário pela Dell EMC, Resposta no local, conforme descrição a seguir.

A Dell EMC envia profissionais autorizados ao Local de instalação para que trabalhem no problema após a Dell EMC ter isolado o problema e confirmado a necessidade da Resposta no local.

**Entrega de peças de Substituição:** Envio de um técnico ao local e/ou entrega de peças de reposição ao Local da instalação ou da empresa do Cliente aprovado pela Dell EMC, conforme necessário e de acordo com a opção de suporte adquirida, para tratar do problema de um Produto.

A Dell EMC oferece e instala as novas Versões de software conforme elas são disponibilizadas no

mercado pela Dell EMC Determinados Produtos acionam um contato com a Dell EMC de modo automático e independente para fornecer dados que auxiliem a Dell EMC na determinação do problema.

Os Clientes que se inscrevem adequadamente têm acesso 24x7 aos conhecimentos na Web e às ferramentas de atendimento ao cliente com autoajuda da Dell EMC, tudo disponível no site de Suporte on-line da Dell EMC.

Acesso a um Gerente de serviço de tecnologia (TSM) remoto. O TSM presta os seguintes Serviços ao Cliente de modo remoto (exceto quando considerado necessário de outra forma pela Dell EMC para o suporte do TSM no local):

**Integração:** assistência à integração, que consiste em (i) verificar a precisão das informações de suporte relevantes do Cliente, tais como nome da conta, identificação da unidade de negócios, endereço, contatos autorizados e outros detalhes básicos de integração e configuração e (ii) explicar como entrar em contato com a Dell EMC para abrir chamados.

**Relatório de serviço:** um relatório entregue via MyService360® (ou outro site designado pela Dell EMC), que detalha:

- a) Resumo dos chamados abertos e encerrados por mês;
- b) Verificação do Software do ambiente operacional do Equipamento em relação às recomendações de codificação pretendidas;
- c) Status do contrato, inclusive datas de início/término e outros detalhes básicos do contrato.

**Análise de serviço:** o TSM oferece uma análise de serviço dos detalhes presentes no Relatório de serviço e de outros tópicos mutuamente acordados entre a Dell EMC e o Cliente (caso aplicável) durante a Integração.

**Manutenção do sistema:** o TSM auxilia o Cliente na coordenação da implementação das recomendações da Dell EMC fornecidas durante a Análise de serviço, inclusive o seguinte:

- a) A. Documentar a versão atual do Software do ambiente operacional do Equipamento do Cliente para o Produto coberto e identificar a(s) atual(is) versão(ões) de código pretendida(s) da Dell EMC;
- b) Identificar as notificações aplicáveis do Produto, inclusive conselhos técnicos (ETAs), FCOs (Field Change Order, pedido de alteração de campo), conselhos de segurança (ESAs) e fim da vida útil;
- c) Dar assistência ao agendamento de FCOs;
- d) Verificar o status da conectividade remota com ESRS.
- e) Suporte de escalonamento: suporte de escalonamento e coordenação de problemas técnicos, empresariais e críticos na Dell EMC.

## 8. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO - NMS

Níveis de serviço são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos entre o Tribunal e a CONTRATADA com a finalidade de aferir e avaliar diversos fatores relacionados ao cumprimento dos serviços contratados. Para mensurar esses fatores serão utilizados indicadores para os quais são estabelecidas metas quantificáveis a serem cumpridas pela CONTRATADA.

O TRIBUNAL acompanhará os chamados técnicos, realizará auditoria, fará apuração dos indicadores de NMS, gerenciará o contrato de prestação dos serviços por meio de instrumento próprio. A CONTRATADA

deverá disponibilizar, a qualquer instante, sua base de dados de gerenciamento e de atendimento, conjuntamente com o modelo de dados, para que ao TRIBUNAL possa gerar relatórios com a finalidade de acompanhamento, averiguação ou auditoria.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela integridade dos dados coletados e armazenados em seus recursos relativos aos chamados registrados.

## 8.1 Tabela NMS

| Indicador: Prazo de atendimento |  |  |                                     |
|---------------------------------|--|--|-------------------------------------|
| Descrição do Indicador          | Prazo limite para atendimento na ocorrência de inoperância ou falha. |  |                                     |
| Periodicidade de Aferição       | Mensal.  |  |                                     |
| Classificação                   | Níveis de Severidade   |  | Prazo limite para resposta no Local |
|                                 | Severidade 1<br>Crítica  | Um problema grave que impede o Cliente ou Grupo de trabalho de executar funções críticas aos negócios.                               | Em até 4 horas                      |
|                                 | Severidade 2<br>Alta   | Cliente ou grupo de trabalho apto a executar uma Função de trabalho, mas a execução da função está degradada ou seriamente limitada. |                                     |
|                                 | Severidade 3<br>Média  | O desempenho da função de trabalho do Cliente ou grupo de trabalho não é afetado significativamente.                                 |                                     |
|                                 | Severidade 4<br>Solicitação  | Impacto mínimo sobre o sistema; inclui solicitações de recursos e outras questões não críticas.                                      |                                     |
| Pontos de Controle              | Solicitações abertas na Central de Atendimento da CONTRATADA.        |  |                                     |

## 9. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 9.1 Avaliação do Ambiente Operacional

- Verificação nos níveis de desgaste do SSD (Solid State Drive);
- Validação da ativação da conectividade remota;
- Verificação de componentes com defeito no Equipamento qualificado;
- Verificação do Software do ambiente operacional do Equipamento em relação às recomendações de codificação pretendidas;
- Validação da unidade de disco e dos níveis do microcódigo do componente;
- Identificação de pedidos de alteração de campo, conselhos técnicos e alertas de segurança que podem influenciar o Equipamento afetado;

- Resumo dos chamados abertos.

## **9.2 Substituição Proativa de Solid State Drive**

Verificação se o nível de resistência (porcentagem média de vida útil restante no SSD qualificado) de qualquer Solid State Drive atingir cinco por cento (5%) ou menos (conforme determinado pela Dell EMC) durante um termo de renovação vigente de um contrato de manutenção do ProSupport Plus, o Cliente estará qualificado a receber um Solid State Drive de substituição.

## **10. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Considerando o término da garantia dos equipamentos DELL a partir de Agosto/2024 e visando a unificação dos contratos de INEX de Equipamentos Dell, é imprescindível que o contrato seja celebrado até **19/08/2024**.

A contratação se dará em 2 etapas conforme os vencimentos das garantias e suporte, sendo elas:

1ª etapa – Switches Dell CT-176/2021 com término de Garantia em 18/08/2024

2ª etapa – Servidores Dell CT-376/2022 com término de Suporte em 02/12/2024  
Servidores Dell CT-176-2021 com término de garantia em 07/12/2024

Os serviços deverão ser prestados nos locais em que os equipamentos/softwarees estão instalados:

- a) Data Center Edifício Sede – Avenida Afonso Pena, nº. 4001, Bairro Serra – BH/MG, e;
- b) Data Center Centro Operacional - CEOP – Avenida do Contorno, nº. 629, Bairro Floresta – BH/MG.

## **11. REGRAS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Não se aplica.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

Os pagamentos serão mensais e corresponderão aos equipamentos em que os serviços forem efetivamente prestados no mês, multiplicado por seus respectivos valores unitários.

CONTRATADA está sujeita à aplicação de deduções de sua remuneração mensal durante a vigência do contrato relativa aos itens dos níveis mínimos de serviço (NMS) relacionados neste Termo de Referência.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Conforme padrão do TRIBUNAL

## **14. OBRIGAÇÕES DO TJMG**

Conforme padrão do TRIBUNAL.

## 15. **SUBCONTRATAÇÃO**

Será permitida a subcontratação nos termos vigentes no atestado de inexigibilidade.

## 16. **GARANTIA CONTRATUAL**

Conforme padrão do Tribunal

## 17. **VISITA TÉCNICA OU VISTORIA**

Não se aplica

## 18. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 24 meses a contar da data de sua assinatura.

## 19. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme padrão do TRIBUNAL.

O acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto deste Contrato serão geridos pelo(a) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de Gerente da **Gerência de Infraestrutura Tecnológica – GETEC**, vinculada à Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR do TRIBUNAL, que designará formalmente o(a) servidor(a) efetivo(a) a quem incumbirá a fiscalização contratual.

## 20. **ANTICORRUPÇÃO**

Conforme padrão do TRIBUNAL.

## 21. **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Conforme padrão do TRIBUNAL.

## 22. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

A CONTRATADA deve manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e informação de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato.

A CONTRATADA deve providenciar assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade, conforme modelo do Anexo I, pelo representante legal da empresa.

**Informações Confidenciais do Cliente.** Toda e qualquer informação transmitida de parte a parte com relação aos serviços, observadas as exceções abaixo, serão tratados como “Informações Confidenciais”. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros não autorizados, aí se incluindo todos os colaboradores da CONTRATADA; acionistas, parceiros, clientes, fornecedores e outros contatos da empresa; servidores do TRIBUNAL que não estejam participando do acompanhamento dos serviços prestados; sem a expressa e escrita autorização do TRIBUNAL.

- A obrigação de confidencialidade não se aplica com relação à informação que:

(i) Esteja comprovadamente em domínio público no momento da comunicação;

(ii) Seja desenvolvida independentemente pela CONTRATADA fora do âmbito da execução dos Serviços contratados pelo TRIBUNAL;

(iii) Tenha comprovadamente caído em domínio público subsequentemente à comunicação à Contratada e sem que tal decorra de qualquer violação por parte da Contratada;

(iv) Esteja já na posse da Contratada, livre de quaisquer obrigações de confidencialidade, no momento em que lhe é comunicada pelo TRIBUNAL; e

(v) Tenha sido comunicada pelo TRIBUNAL a terceiros que não estejam sujeitos a obrigação de confidencialidade.

- Será permitido à CONTRATADA divulgar "Dados Agregados", aqui compreendidos como informações anonimizadas que podem ser baseadas ou derivadas de Informações Confidenciais sem qualquer menção ao nome do TRIBUNAL, exclusivamente no âmbito do curso regular dos seus negócios de fornecimento aos seus clientes dos mesmos tipos de serviços prestados ao TRIBUNAL.

**Proteção de Dados.** No cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato, a CONTRATADA e o TRIBUNAL deverão cumprir toda a legislação de proteção de dados aplicável. Sem prejuízo do anterior, a parte transmissora deverá assegurar que qualquer divulgação de dados pessoais feita à parte receptora, ou em seu nome, seja para atender a estrita necessidade e finalidade da execução de políticas públicas e de obrigações legais, com o consentimento do titular dos dados ou de outra forma lícita.

## 23. TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

### 23.1 Ação de Continuidade:

**Renovação de Contrato:** Solicitar renovação com, no mínimo, 90 dias de antecedência da data de encerramento de vigência do contrato.

**Responsável:** Gerente GETEC

**Contratar antes da data de término do contrato:** Solicitar nova contratação com, no mínimo, 180 dias de antecedência da data de encerramento de vigência do contrato.

**Responsável:** Gerente GETEC

### 23.2 Transição ou Encerramento Contratual

**Avaliação dos serviços prestados:** No decorrer do contrato, para definição da renovação ou não do contrato.

**Responsável:** Gerente GETEC.

**Encerramento do Contrato:** Após encerramento do prazo contratual, ou a qualquer momento desde que não haja o cumprimento por parte da contratada de qualquer item previsto no Contrato.

**Responsável:** Gerente GETEC.

## 24. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - AMOSTRA E/OU PROVA DE CONCEITO

Não se aplica

## 25. HABILITAÇÃO

### 25.1 Qualificação econômico-financeira

Conforme padrão do TRIBUNAL.

## 26. **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE CUSTOS**

Juntamente com a Proposta Comercial, deverá ser encaminhada a Planilha de Custos.

## 27. **SANÇÕES**

Conforme padrão do TRIBUNAL

## 28. **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

| <b>Integrante Técnico</b>                      | <b>Integrante Demandante</b>                | <b>Integrante Administrativo</b>                |
|--|---|---|
| Nome e matrícula<br>Nome da Gerência da DIRFOR | Nome e matrícula<br>Nome da Área Demandante | Nome e matrícula<br>Nome da Área Administrativa |

| <b>Autoridade Máxima da Área de TIC<br/>(ou Autoridade Superior, se aplicável)</b> |
|--|
| Nome e matrícula<br>Nome da Área   |



Documento assinado eletronicamente por **Denilson dos Santos Rodrigues, Gerente**, em 25/06/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19317423** e o código CRC **2F7823FA**.